

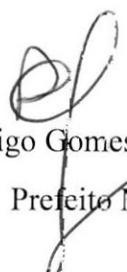


Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das notas fiscais n.º 239, 240, 241 e 242 da empresa **Juliano Diniz Campos Construções**, referente aos empenhos 2022/49, 2022/42, 2022/13550 e 2022/13551, respectivamente, do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 014/21, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da morosidade no encaminhamento dos aditivos contratuais e na emissão dos Laudos de Liberação, sendo necessário o adiantamento do pagamento da referida empresa.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2022.


Josélia Maria Lorence Fraga,
Secretária Municipal da Educação.


Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.